

- ALMT
- Principal
- Missão / Visão
- Leis
- Deputados
- Mesa Diretora
- Comissões
- Rádio
- TV - Canal 36
- Vídeo Conferência
- Instituto Memória
- Opinião
- Parlamento
- Financeiro
- Ouvidoria
- Sites Institucionais
- Intranet
- Licitação
- Plano Estratégico
- Webmail
- Órgãos Vinculados
- UNALE
- Interlegis
- Sindal
- Assalmat
- Credlegis
- Escola Legislativo



PROJETO

Recém-nascidos podem passar por exames de glaucoma

A iniciativa permite o avanço no diagnóstico de doenças oftalmológicas



KATIÚSCIA MANTELI
Assessoria de Gabinete

Aprovado na última semana o projeto de lei 169/05, de autoria do deputado estadual Carlos Brito (PDT), que dispõe sobre a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em hospitais privados, conveniados e públicos da rede estadual de saúde de Mato

Grosso.

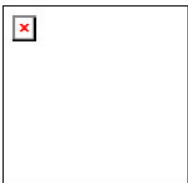
Brito argumenta que a aprovação deste projeto de lei, atendendo a um desejo do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, permitirá que o Estado de Mato Grosso, utilizando o meio técnico já disponível o 'teste do reflexo vermelho ou teste do olhinho', possa avançar no diagnóstico de doenças oftalmológicas tais como: catarata congênita, glaucoma congênito e retinoblastoma (tumor maligno intraocular mais freqüente na infância), nos bebês, antes da alta hospitalar, possibilitando assim o seu tratamento precoce e a conseqüente reabilitação visual.

Quando a criança for prematura, o 'teste do olhinho' deve ser obrigatório, porque 30% dos bebês que nascem com menos de 40 semanas ainda não têm vasos sanguíneos da retina formados. Na retina é onde se compõe a visão. Quando não está formada, ela dá origem a Retinopatia da Prematuridade, principal causa da cegueira infantil na América Latina.

"Dados obtidos de especialistas indicam que o 'teste do reflexo vermelho' é um exame simples que pode ser feito rotineiramente pelos pediatras das maternidades do Estado, bastando, para tanto, a Secretaria de Saúde proceder ao devido treinamento desses médicos", resume o parlamentar. Segundo a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, atualmente só nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo o teste do olhinho é rotina obrigatória, por lei, nas salas de parto das maternidades.

"Mato Grosso haverá de ser o próximo Estado a disponibilizar o procedimento no Serviço Estadual de Saúde o mais rápido possível. A deficiência visual ou a cegueira na infância repercute na família, na sociedade e no desenvolvimento de um país, e essa limitação, desde que possa ser evitada, tem de ser minimizada pelos organismos públicos", finaliza Brito.

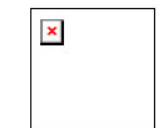
Mais informações:
Assessoria de Gabinete
3901-6600/8403-5470



Buscar



Plenário On Line



Brasão
download

Parlamento
Mirim

